

☐ Processo Orçamentário Elaboração de Emendas (Congresso Nacional)

☐ ⚠ Conceitos

☐ 📖 PL - Projetos de Lei

☒ PPA - Plano Plurianual 2008-2011

☒ LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

☐ LOA - Lei Orçamentária Anual

☐ Definição:

- Projeto de lei que define as realizações do Governo para o ano subsequente. É encaminhado anualmente até o dia 31 de agosto.

☐ Situação Atual:

- **PL: 38/2008**

☒ RVA - Revisão do PPA 2008-2011

☒ CRD - Créditos Adicionais

☐ 🖋 Emendas

☐ Definição:

- Dispositivo pelo qual se propõe alteração em determinado projeto de lei.

☐ Classificação das emendas :

☐ Individuais

- Propostas por Autores Parlamentares : Deputado e Senador.

☐ Coletivas

- Propostas por Autores que representam as Comissões e Bancadas Estaduais da Câmara e do Senado, bem como suas respectivas Mesas Diretoras.

☐ Tipos de Emenda:

☒ PPA e RVA

☒ LDO

☐ LOA

☒ Fase Receita

☐ Fase Despesa

☐ Apropriação de Despesa

☐ Inclusão de despesa

- Propõe a inclusão de uma despesa orçamentária que não consta do projeto de lei.

☐ Acréscimo de despesa

- Propõe a alteração de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei.

☐ Remanejamento de Despesa

☐ Inclusão de despesa

- Propõe a inclusão de uma despesa orçamentária que não

consta do projeto de lei cujos cancelamentos são restritos.

- ☐ Acréscimo de despesa
 - Propõe a alteração de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei, cujos cancelamentos são restritos.
- ☐ Cancelamento de Despesa
 - Propõe o cancelamento total ou parcial de uma despesa orçamentária que consta do projeto de lei.
- ☐ Ao Texto da Lei
 - Propõe a inclusão, alteração ou supressão de todo e qualquer dispositivo passível de emenda, e que não implica em valores de meta ou financeiros.

☐ CRD





☐ Atores

☐ CMO

- ☐ Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização : responsável pelo processo orçamentário.
 - **Atendimento : 3216-6891/92/93**
- ☐ Mantém o cadastro de todos os parlamentares que estão em exercício do mandato, bem como das Bancadas e Comissões. Todos constituem os Autores de Emendas.
 - A todo Autor é fornecido um código para a apresentação de emendas.
 - Todo Autor credencia pessoas do seu gabinete para entregar em seu nome documentos na CMO, entre eles o "Recibo de Entrega" de emendas.
- ☐ Controla o Prazo de Apresentação de Emendas.
 - Libera o Projeto de Lei para os usuários, através do Sistema, cadastrarem as emendas.
 - ☐ Registra no Sistema a abertura do prazo de apresentação.
 - A partir deste momento os usuários podem utilizar o Sistema para "Montar o Lote" de emendas e enviá-lo eletronicamente à CMO.
 - ☐ Registra o encerramento do prazo de apresentação.
 - A partir deste momento, nenhum Autor consegue enviar seu lote de emendas.
- ☐ Confirma a apresentação do "Recibo de Entrega" de emendas para cada Autor/Projeto de Lei.
 - É obrigatório a apresentação do recibo. Caso contrário o lote de emendas não será considerado pela CMO.
- Retira o "Recibo de Entrega" apresentado, a pedido do Parlamentar (através de ofício).

☐ Consultorias de Orçamento

- Prestam apoio aos relatores dos projetos de lei orçamentárias durante as tramitação dos mesmos.
- São responsáveis por prestar apoio ao pessoal de gabinete, comissões e bancadas na elaboração das emendas dos projetos de leis orçamentárias.
- ☐ Instruções sobre a elaboração de emendas ao PLOA
 - Preparam um manual de instruções sobre a elaboração de emendas.
 - Realizam uma palestra para o pessoal de gabinete descrevendo as instruções colocadas no manual.
 - Público alvo : Pessoal de Gabinete, Comissões e Bancadas.
- ☐ Responsável pelo treinamento do Sistema de Emendas.

- ☐ Pessoal de Gabinete
 - Aqueles que utilizam o Sistema para cadastrar as emendas elaboradas pelos Usuários Autores e apresentá-las à CMO
- ☐ Inscrição
 - ☐ Endereço no Internet Explorer:
 - ☐ [//CN/EMENDAS](#)
 - [No link "Inscrição para Curso de Emendas"](#)
 - ☐ Tipo
 - Curso Completo : Indicado para quem nunca usou o Sistema ou não o domina completamente.
- ☐  Prodasen/SF
 - ☐ Responsável pelo treinamento do Sistema de Emendas.
 - ☐ Gerentes de Relacionamento do Prodasen/SF.
 - Atendem diretamente os gabinetes no Senado Federal.
 - ☐ Central de Atendimento 2000
 - Somente quanto aos requisitos necessários ao sistema.
 - Central de Atendimento CENIN/CD
 - ☐ SSTI
 - Órgão do Senado Federal responsável pelos Sistemas de Informação do Senado Federal e do Congresso Nacional
 - ☐ SSALEP
 - Órgão responsável ao atendimento as Consultorias de Orçamento, CMO e Comissões do SF.
 - ☐ SSASEN
 - Órgão responsável pelo atendimento ao gabinetes de Senadores;
- ☐  Usuário
 - ☐ Autor
 - Aquele que pode propor (apresentar) emendas. Seu cadastro é de responsabilidade da CMO.
 - ☐ Tipos
 - Parlamentar
 - Comissão
 - Bancada
 - ☐ Externo
 - Qualquer pessoa que se cadastre no Sistema através de um CPF. Tem por objetivo cadastrar emendas para repassá-las (através de Exportação) aos usuários Autor.
- ☐  Processo
 - ☐ LDO, PPA e RVA
 - ☐ LOA
 - ☐ Fase da Receita
 - ☐ Fase da Despesa
 - ☐  CMO
 - [1 - Registra a abertura do prazo de apresentação de emendas as despesas e ao texto para o projeto de lei.](#)

☐ ★ Usuário

☐ Utilizando o Sistema

- 2 - Acessa o Sistema.
- 3 - Cadastra as Emendas de Receita.
- 4 - Monta o Lote de Emendas
- 5 - Envia o Lote eletronicamente
- 6 - Imprime o "Recibo de Entrega" (2 vias)

☐ Pessoalmente

- 7 - Pede ao Parlamentar que assine as 2 vias do "Recibo de Entrega".
- 8 - Entrega (credenciado) pessoalmente na CMO, as 2 vias do "Recibo de Entrega" e leva 1 via carimbada.

☐ 🚦 CMO

- 9 - Encerra o prazo de apresentação de emendas a receita para o projeto de lei.

☐ ✓ Regras e Procedimentos de Controle implementados no Sistema Emendas.

☐ Emenda

- Toda emenda para ser colocada no lote deve estar válida.
- Uma emenda válida é aquela para a qual o usuário preencheu todos os campos obrigatórios bem como atendeu as regras de integridade.
- Uma emenda que está no lote não pode ser alterada. Ela deve ser retirada do lote para então ser alterada.

☐ Importação/Exportação

- Exportar emendas significa enviar uma cópia da emenda para outro usuário. A exportação não cria vínculo entre as emendas.
- Uma emenda pode ter a sua exportação cancelada, caso o usuário destino ainda não a tenha importado.
- Somente poderão ser exportadas emendas válidas.
- Nenhum usuário é obrigado a importar uma emenda destinada a ele. Ele pode recusá-la.
- Após ser importada, a emenda passa a fazer parte do cadastro de emendas do usuário, podendo este proceder toda e qualquer operação de alteração, exclusão, inserção no lote e exportação.
- Usuário Externo pode exportar tanto para usuário Externo quanto para usuário Autor. Já o usuário Autor somente pode exportar para outro usuário Autor.

☐ Lote de Emendas

- O lote de emendas deve ter pelo menos uma emenda, independentemente do seu tipo.
- As regras de controle da quantidade e valor das emendas são definidas pela CMO e controladas automaticamente pelo Sistema.
- Para enviar o lote de emendas deve ser utilizada a senha de envio.
- O envio de lote pode ser cancelado somente se o "Recibo de Entrega" não tiver sido apresentado na CMO. Neste caso, é preciso solicitar junto a CMO a retirada do mesmo.
- Após o usuário executar o envio do lote, o Sistema gera uma chave de segurança única que é impressa na parte inferior do Recibo de Entrega. Ela é utilizada pela CMO para confirmar se o Recibo apresentado corresponde ao lote enviado pelo Autor. Sempre que o envio do lote for cancelado, o recibo deverá ser inutilizado, pois refazer o envio, uma nova chave de segurança é gerada e constará no novo recibo emitido.

☐ ✨ Regras para Montagem de Lote

☐ LDO

⊕ PPA e Revisão PPA

⊖ LOA

⊕ Fase da Receita

⊖ Fase da Despesa

- Não ha limite de quantidade para as emendas ao texto da lei e de cancelamento de despesa para nenhum tipo de autor.

⊖ Autor Parlamentar

- 25 emendas ou o valor total (apropriação e remanejamento) a ser definido no Parecer Preliminar.
Serão somados os quantidades e valores das emendas de Apropriação e Remanejamento.

⊖ Autor Comissão

- Não possui limite de valor.

⊖ Com 1 subárea

- 2 emendas de apropriação.
- 2 emendas de remanejamento.
- Nenhuma se enquadrrou nesta situação no momento.

⊖ Com mais de 1 subárea e as Mesas Diretorias do SF e CD.

- Até 4 emendas de apropriação.
- Até 4 emendas de remanejamento.
- A definição dos quantitativos está descrito no Anexo à Res. 001/2006, sendo que somente as seguintes comissões têm direito inferior a 4 emendas de Apropriação e 4 de Remanejamento:
A) Com direito a 3 de Apropriação e 3 de Remanejamento:
1. Finanças e Tributação - CD; 2. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CD; 3. Relações Exteriores e de Defesa Nacional - CD; 4. Turismo e Desporto - CD; 5. Viação e Transportes - CD; 6. Direitos Humanos e Legislação Participativa - SF; 7. Relações Exteriores e Defesa Nacional - SF;
B) Com direito a 2 de Apropriação e 2 de Remanejamento:
1. Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CD;

⊖ Autor Bancada Estadual

- Não possui limite de valor.
- Até 3 emendas de remanejamento.

⊖ Emenda de Apropriação

- Acre: 15 emendas.
- Alagoas: 15 emendas.
- Amapá: 15 emendas.
- Amazonas: 15 emendas.
- Bahia: 18 emendas.
- Ceará: 16 emendas.
- Distrito Federal: 15 emendas.
- Espírito Santo: 15 emendas.
- Goiás: 15 emendas.
- Maranhão: 16 emendas.
- Mato Grosso: 15 emendas.
- Mato Grosso do Sul: 15 emendas.
- Minas Gerais: 19 emendas.
- Pará: 15 emendas.
- Paraíba: 15 emendas.

- Paraná: 17 emendas.
- Pernambuco: 16 emendas.
- Piauí: 15 emendas.
- Rio de Janeiro: 18 emendas.
- Rio Grande do Norte: 15 emendas.
- Rio Grande do Sul: 17 emendas.
- Rondônia: 15 emendas.
- Roraima: 15 emendas.
- Santa Catarina: 15 emendas.
- São Paulo: 20 emendas.
- Sergipe: 15 emendas.
- Tocantins: 15 emendas.

☐ ? Suporte ao Usuário

☐ Consultorias de Orçamento:

☐ Atendimento

- **CONORF/SF : 3311-3318**
- **COFF/CD : 3216-5109**
- Esclarecimento de dúvidas a respeito do Parecer Preliminar (PLOA).
- Apoio na elaboração de emendas (Como especificar ou definir a emenda).
- Treinamento do Sistema ao Pessoal de Gabinete.

☐ Senado Federal

☐ Gabinetes dos Senadores/Bancadas Estaduais sob coordenação de senador

☐ PRODASEN/SSASEN - Gerentes de Relacionamento

- **Ramal 2020**
- Dificuldade na utilização do Sistema.
- Erros encontrados no Sistema.

☐ Comissões

☐ PRODASEN/SSALEP - Gerentes de Relacionamento

- **Ramal 2513**
- Dificuldade na utilização do Sistema.
- Erros encontrados no Sistema.

☐ Central de Atendimento

- **Ramal: 2000**
- Problemas de infra-estrutura que prejudiquem a disponibilidade do Sistema para uso pelo Usuário.
- Instalação dos requisitos do sistema.

☐ Câmara dos Deputados

☐ Central de Atendimento do CENIN

- **Ramal 6-3636**
- Erros encontrados no Sistema.
- Dificuldade na utilização do Sistema.
- Problemas de infra-estrutura que prejudiquem a disponibilidade do Sistema para uso pelo Usuário.
- Instalação dos requisitos do sistema.

☐ 😊 Sistema

☐ 🏠 Endereço no Internet Explorer:

- [//CN/EMENDAS](#)

☐ 🗃️ Requisitos necessários:

☐ Configurações do computador:

- Precisa estar conectado a rede de computadores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.
- Windows NT ou inferiores (95, 98) necessitam do objeto MSXML 3.0 (Microsoft XML Parser) ou superior (importante para login, pode ser instalado separadamente da atualização do IE6, se o browser estiver OK).
- Internet Explorer 5.5 atualizado, 6.0 ou superior, versões que já contém por default a atualização do objeto MSXML 3.0.
- Adobe Reader 5.1 ou 6.0 (ou Adobe Acrobat 6.0) ou superior.
- Bloqueadores de pop-up desligados (pois a página de sistema é pop-up).
- Scripts de cliente ativados no browser.
- Última versão do Plugin do Flash para rodar o Tutorial on-line.

☐ Senha

☐ Para Acesso ao Sistema.

- Fornecida pela CMO em envelope lacrado no início de cada ano. Em caso de esquecimento, poderá ser solicitada por e-mail. No caso do Usuário Autor, também poderá ser solicitada pessoalmente (credenciado) à CMO. Por questão de segurança, toda nova senha fornecida pelo Sistema estará expirada, devendo o usuário obrigatoriamente alterá-la ao realizar o primeiro acesso. Esta senha de acesso ao Sistema vale apenas para o ano corrente independentemente do projeto de lei em questão.

☐ Para Envio Eletrônico do Lote de Emendas.

- Fornecida anualmente pela CMO em envelope lacrado para todos os Autores. Esta senha deverá ser utilizada para enviar as emendas aos PLOA, PLDO, PLPPA e PL Revisão do PPA.

☐ Funcionalidades

☐ Pagina Inicial

☐ [Informações Gerais](#)

- Apresenta os telefones da CMO e Central de Atendimento da Casa Legislativa de onde o usuário está executando o Sistema.

☐ [Inscrição para Curso de Emendas](#)

- Link que possibilita o usuário se inscrever no curso presencial do Sistema de Emendas realizado pela CMO e Consultorias de Orçamento.

☐ [Acessar o Sistema](#)

- Possibilita ao usuário acessar o Sistema.

☐ [Alterar Senha de Acesso](#)

- Possibilita ao usuário alterar a sua senha de acesso ao Sistema.

☐ [Cadastrar Usuário Externo](#)

- Possibilita ao Usuário Externo realizar o seu cadastramento

☐ [Executar o Tutorial - Parte Geral](#)

- Executa a parte do Tutorial On-line que demonstra aos usuários os passos necessários para executar todas as funcionalidades da "Página Inicial" do Sistema.

☐ [Solicitar Nova Senha \(e-mail\)](#)

- Possibilita ao usuário solicitar nova senha de acesso em caso de esquecimento.

☐ Menu

☐ Emendas

- [São listadas as funcionalidades de cadastramento de emendas relativas ao tipo do projeto de lei escolhido pelo usuário ao acessar o Sistema.](#)

- ☐ Importação/Exportação
 - ☐ [Emendas a Importar](#)
 - Possibilita ao usuário importar as emendas exportadas para ele.
 - ☐ [Emendas Importadas/Recusadas](#)
 - Lista as emendas importadas e recusadas pelo usuário e permite a consulta de todos os dados das mesmas. Lista também as emendas que foram exportadas para o usuário, porém canceladas antes que o mesmo efetivasse a importação.
 - ☐ [Exportar Emendas](#)
 - Possibilita ao usuário exportar suas emendas para outros usuários.
 - ☐ [Emendas Exportadas/Cancelar](#)
 - Lista as emendas exportadas pelo usuário e possibilita o cancelamento das exportações.
- ☐ Envio à CMO
 - ☐ [Montagem](#)
 - Possibilita a inclusão das emendas válidas no lote.
 - ☐ [Envio do Lote à CMO](#)
 - Possibilita o envio eletrônico do lote de emendas.
 - ☐ [2ª via do Recibo de Entrega](#)
 - Possibilita a emissão da 2ª via do "Recibo de Entrega" para aqueles que já enviaram o lote.
 - ☐ [Cancela envio do lote à CMO](#)
 - Possibilita ao usuário cancelar o envio realizado.
- ☐ Relatórios
 - [São listadas as funcionalidades de relatórios \(Espelho e Relação\) de emendas relativas ao tipo do projeto de lei escolhido pelo usuário ao acessar o Sistema.](#)
- ☐ Ferramentas
 - ☐ [Quadro de Aviso](#)
 - 1ª função executada no Sistema após ser acessado pelo usuário. É utilizado pela CMO para comunicar ao usuários qualquer informação relevante.
 - ☐ [Ajuda](#)
 - Executa a parte do Tutorial On-line que demonstra aos usuários os passos necessários para executar todas as funcionalidades referentes ao tipo do projeto de lei escolhido ao acessar o Sistema.
 - ☐ [Novo Login](#)
 - Possibilita ao usuário efetuar no acesso ao Sistema, modificando o código do usuário ou o projeto de lei.
 - ☐ [Sobre o Emenda](#)
 - Mostra uma tela sobre a autoria do Sistema.
 - ☐ [Sair](#)
 - Encerra o uso do Sistema.